

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 4.105 hectares, situado no lugar denominado "Pianamente", no município de Barra do Garças, conferido pelo Estado ao senhor Luiz Nias Faria Lima. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o C. S. B. por despacho de 22/11/64, concedido a título de venda, ao senhor Luiz Nias Faria Lima, brasileiro, casado, contador, o lote de terras no lugar denominado "Pianamente" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 123.750 correspondente ao valor total da área medida de 4.105 ha: taxa de colonização, taxa de abstrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 6.677/64, 8457/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 4.105 ha: achando-se os respectivos marcos colocados: o I m.p. está fixado a 20 mts da margem esquerda do rio das Antas, junto ao marco das terras de Stela Maria Barros e outros; o II m.p. está situado a 11.485 mts do I m.p. com o rumo magistral de 78° 11' NW, na divisa das terras de Stela M. Barros e outros e terras de Oscar de Menezes e outros, no campo; o III m.p. está situado a 800 mts do II m.p. com o rumo magistral de 142° 30' SW, divisando com terras de Oscar de Menezes e outros e terras de sua herdeira da Silva; o IV m.p. está situado a 28.445 e 837 mts, respectivamente do III e V m.p. com o rumo magistral de 78° 00' SE e 112° 31' NE, divisando com terras de Trojímbo J. da Silva. e a 30 mts da margem esquerda do rio das Antas, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no C. S. B. e passado no C. S. B. em Curitiba 19 de abril de 1965. 75ª da República. Eu, Theobaldo Jorge Tufurino, Diretor do C. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Bernardo Reis Neto, Arampanha e respectiva cópia da planta. Arcam-se colados R\$ 2.000,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 28.5.1965.

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3.499 hectares, situado no lugar denominado "Cachadito" no município de Pianamente, conferido pelo Estado ao senhor Orlando Clemente Frantz. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o C. S. B. por despacho de 6/11/64, concedido a título de venda, ao senhor Orlando Clemente Frantz, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Cachadito", no município de Pianamente, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 335.558,50 correspondente ao valor total da área medida de 3.499 hectares, taxa de colonização, taxa de abstrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 687/64, 2.312/69, 112.367/60, 2.121/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.499 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o m.p. I, acha-se fixado em comum com terras de Olavo Schneider, e terras devolutas, o m.p. II, acha-se fixado em comum com terras devolutas e terras de Ricardo Otto Ruedel, com o rumo magistral de 13° 30' SE, e a distância de 7.000 mts; o m.p. III, acha-se fixado em comum com terras de Ricardo Otto Ruedel, e terras de Francisco Frantz, com o rumo magistral de 61° 30' NE, e a distância de 10.000 mts; o m.p. IV, acha-se fixado em comum com terras de Francisco Frantz, e terras de Antônio Schlitter, com o rumo magistral de 132° 30' NW, e a distância de 7.500 mts. O m.p. V, acha-se fixado em comum com terras de Francisco Frantz, e terras de Antônio Schlitter, com o rumo magistral de 46° 30' SW, e a distância de 9.897 mts, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no C. S. B. e passado no C. S. B. em Curitiba 8 de abril de 1965. 75ª da República. Eu, Theobaldo Jorge Tufurino, Diretor do C. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Bernardo Reis Neto, Arampanha e respectiva cópia da planta. Arcam-se colados R\$ 2.000,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 28 de maio de 1965.

Posto em 1965

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0145 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0145_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2B4E372728C2E8B5FEEB5C6D5391DEDEBEC0726A7622C38FB7C9FC4DF847AE3B

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:58

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:13:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:58



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:13:57